



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 716, Pag. 1

PORTARIA N. 360/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 16.8.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para prosseguir com os trabalhos de **Auditoria Operacional do Ensino Médio do Estado do Amazonas**, a ser realizado nos respectivos municípios e períodos:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Juliana Meireles Silva e	1338-2A	São Paulo de Olivença	18 a 21.8.2013
	1361-7A	e Benjamin Constant	21 a 24.8.2013
Julio Alain dos Santos Viana.		Parintins	26 a 29.8.2013
		Novo Airão	2 a 4.9.2013
		Barcelos e São	8 a 11.9.2013
		Gabriel da Cachoeira	11 a 15.9.2013

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 363/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário-Geral de Administração, datado de 19.8.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **SHEILA DA NOBREGA SILVA**, matrícula n. 1634-9A e **HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA**, matrícula n. 1279-3C, para participarem do "II Encontro de Jurisprudência dos Tribunais de Contas" a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 26 a 30.8.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 366/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração datado de 19.8.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras **TATIANA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1635-7A e **ERCÍLIA VALERIANO DOS SANTOS**, matrícula n. 968-7AA, para participarem do "9º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública", a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 25 a 27.9.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os servidores apresentem após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 716, Pág. 2

PORTARIA N. 362/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, no Memorando nº 10/2013/GCJP, datado de 16.8.2013,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Conselheiro JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula n. 1006-5A, para participar do Lançamento da Plataforma de Educação a Distância do IRB, bem como, da Assembléia Geral do Instituto Rui Barbosa nos dias 5 e 6.9.2013, que será realizado na cidade de Fortaleza/CE,

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2013

JULGAMENTO ADIADO:

AUDITORA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS
(VISTA AO PROCURADOR CARLOS ALBERTO)

1)PROCESSO Nº 2323/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012.

Órgão: CIAMA

Responsável: Antonio Aluizio Barbosa Ferreira.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 5416/2012

Apensos: 5417/2012, 6252/2011, 1937/2009 (2vls)

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 1937/2009.

Órgão: SEMULSP

Recorrente: Suely D'Araújo

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça.

Advogado (a) Rômulo Corrêa, OAB/AM n. 894.

1.1)PROCESSO Nº 5417/2012

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 6252/2011.

Órgão: SEMULSP

Recorrente: Paulo Ricardo Rocha Farias.

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça.

Advogado (a) Rômulo Corrêa, OAB/AM n. 894.

2)PROCESSO Nº 5922/2012

Anexo: 1824/2011 (04vls)

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao processo nº 1824/2011.

Órgão: Câmara Municipal de Silves.

Recorrente: Nelci de Oliveira Lira.

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça.

Advogado: Nelci de Oliveira Lira OAB/AM, 2962.

3)PROCESSO Nº 1886/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011.

Órgão: FUMIPEQ

Responsável: Jackson Chagas Saldanha.

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva.

4)PROCESSO Nº 1766/2012

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011.

Órgão: FMAPD

Responsável: Sildomar Abtibol.

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire.

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 2209/2013

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2012

Órgão: Sec. Executiva da Vice-Governadoria.

Responsável: (eis) Fabíola R. Figueira.

Procurador: (a) Elissandra Monteiro Freire.

2)PROCESSO Nº 3937/2013

Anexo: 4571/2011

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 4571/2011.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

Recorrente: Antonio Peixoto de Oliveira.

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho

Advogado (a) Paulo Roberto de Moraes Rego Figueiredo, OAB/AM, n. 547, OAB/RJ 435.

3)PROCESSO Nº 6246/2012

Anexo: 1978/2011.

Obj.: Recurso de Reconsideração, ref. ao processo nº 1978/2011.

Órgão: Câmara Municipal de Fonte Boa.

Recorrente: Ronildo Bonet.

Procurador: (a) João Barroso de Souza, Roberto C. Krichanã da Silva.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1)PROCESSO Nº 1765/2012 (9Vls)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011

Órgão: SEJEL

Responsável: Júlio César Soares da Silva

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça

2)PROCESSO Nº 1874/2011 (3Vls)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2010.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 716, Pág. 3

Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte.

Responsável: Anete Peres Castro Pinto.

Procurador: (a) Evelyn Freire de Carvalho.

CONSELHEIRO RELATOR: ARI MOUTINHO JUNIOR

1)PROCESSO Nº 1472/2008 – (3VIs)

Aposos: 5115/2007, 6231/2007

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2007.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá.

Responsável: (eis) Almino Gonçalves de Albuquerque.

Procurador: (a) Fernanda C. Veiga Mendonça.

AUDITORA RELATORA: YARA LINS DOS SANTOS

1)PROCESSO Nº 3327/2013 (3VIs)

Obj.: Denúncia

Órgão: Latina Motos Com. Exp. e Imp. Ltda.

Denunciadas: Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL e a SEPROR.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

CONSELHEIRO CONVOCADO: ALÍPIO FILHO

(Substituindo o Conselheiro Júlio Cabral).

1)PROCESSO Nº 4806/2011

Anexos: 5086/2006, 7603/2012

Obj.: Recurso Ordinário, referente ao processo n. 5086/2006.

Órgão: Tribunal de Justiça.

Recorrente: Maria Gorette Lima Carioca.

Procurador: (a) Evanildo Santana Bragança.

AUDITOR RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1)PROCESSO Nº 1859/2013

Obj.: Concurso Público realizado pelo Tribunal de Justiça.

Órgão: Tribunal de Contas/AM

Parte: Tribunal de Contas

Procurador: (a) Roberto C. Krichanã da Silva

2)PROCESSO Nº 4360/2013

Anexo: 5661/2008, 4029/2006.

Obj.: Recurso de Revisão, ref. ao proc. nº 5661/2008.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Procurador: (a) Ruy Marcelo A. de Mendonça.

Advogado (a) Antonio Ribeiro da Costa Filho.

3)PROCESSO Nº 2866/2013

Obj.: Consulta

Órgão: Tribunal de Justiça.

Parte: Tribunal de Contas

Procurador: (a) Carlos Alberto S. de Almeida.

4)PROCESSO Nº 1515/2012 (02vIs)

Obj.: Prestação de Contas, exercício de 2011.

Órgão: Agência Desenv. Sustentável AM-ADS.

Responsável: Raimundo Valdelino R. Cavalcante.

Procurador: (a) Ademir Carvalho Pinheiro.

Manaus, 22 de agosto de 2013

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 67)

PROCESSO Nº. 5270/2013 – Representação de n. 127/2013 – MP, formulado pelo Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, por intermédio de seu Procurador de Contas Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, contra o Sr. Antonio Ferreira Lima, ex-prefeito de Caapiranga com escopo de apurar irregularidades na execução do convênio 24/2008.

DESPACHO: Pelo Conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2013.

PROCESSO Nº. 5231/2013 – Representação formulada pelo Joaquim de Matos Sobrinho, Prefeito em exercício do Município de Caapiranga, contra o Sr. Antônio José Marques., ex-prefeito de Caapiranga/AM, com escopo averiguar irregularidades e atos de improbidade administrativa, cometidas pelo representado no Termo de Convenio n. 28/2008, firmado entre SEDUC e Prefeitura Municipal Caapiranga/AM.

DESPACHO: Não tomo o conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2013.

PROCESSO Nº. 5258/2013 – Representação formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, contra o Sr. Antônio José Marques, ex-prefeito de Caapiranga/AM, com escopo averiguar irregularidades e atos de improbidade administrativa, cometidas pelo representado no Termo de Convênio n. 28/2008, firmado entre SEDUC e Prefeitura Municipal Caapiranga/AM.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2013.

PROCESSO Nº. 5185/2013 – Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, contra a MANAUSCULT, para apuração de possíveis irregularidades na contratação direta da Empresa Click Ingressos e Eventos Ltda.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2013.

PROCESSO Nº. 5182/2013 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Paulo Roberto Vital de Menezes, Secretário de Segurança Pública, referente ao processo n. 1848/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, assegurando-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de julho de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 716, Pág. 4

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 30, de 20/08/2013, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no Processo Administrativo nº 2897/2013, relativo a Concorrência nº 02/2013;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGO** o julgamento levado a efeito pela Senhora Monica Azevedo Ballut, Presidente da CPL/TCE, conforme consta da Ata datada de 20/08/2013, na qual foi considerada vencedora do certame a empresa **SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 06.343.012/0001-03, estabelecida à Rua Bernardo Michiles, 2 - Petrópolis, com o Valor Global Estimado de R\$ 495.021,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, vinte e um reais), de acordo com sua proposta comercial;

II – **A DIMAT** para abertura de NAD; Após;

III – **À DIORF** para empenho da despesa, retornando os autos em seguida para elaboração do Termo de Contrato;

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 22 de Agosto de 2013.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário-Geral de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 3º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Ari Moutinho Júnior, fica **NOTIFICADO o sr. Plínio César Albuquerque Coelho**, ex-Secretário da SUSAM, responsável **solidariamente** com o gestor e ordenador de despesas da prefeitura Municipal de Humaitá, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação Nº 011/2013 – CI-DICOP/HMT**, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10.176/2013, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Humaitá, exercício de 2012 e/ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular

aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 20 de agosto de 2013.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES

Respondendo pela DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Arnaldo Almeida Mitouso**, ex-prefeito do Município de Coari, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 275/2013-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 1166/2012.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA APARECIDA CORREA DE SOUZA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 712/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1197/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPAZ, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES

Chefe do Departamento da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 716, Pág. 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA o Sr. GENIVAL CLARINDO DE AZEVEDO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 709/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 1702/2013 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. VALDIZETE LOPES MARTINS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 792/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 2950/2011 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ANA MARIA APARÍCIO FLORES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º

andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 465/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3056/2011 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA o Sr. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1973/2010–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4066/2013 (apenso 3857/07) referente à Retificação de sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DE JESUS REGO PEIXOTO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 646/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4839/2012 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de agosto de 2013

Ano III, Edição nº 716, Pag. 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 104/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Asclepiades Costa de Souza, Ex-Prefeito Municipal de Jutai**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face do Processo nº 10293/2013 que trata da Denúncia formulada pela Sra. Marlene Soares Cardoso, contra o Sr. **Asclepiades Costa de Souza, Ex-Prefeito Municipal de Jutai**, por ausência de Prestação de Contas dos exercícios de 2011 e 2012, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator..

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2013 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADO a Sra. Fábria Dolores Santa Rita de Matos**, Representante da empresa Fabia Santa Rita Construções LTDA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação N.º 004/2013 – CI/DICOP/PMM, reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10184/2013, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, exercício de 2012, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
Diretor DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, fica **NOTIFICADO o Sr. Hayder Raad Salim Bader** – Sócio da empresa TECMACON

CONSTRUÇÕES LTDA., para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 007/2013 – CI/DICOP/SEDUC – EXERCÍCIO 2010** reunidos no Processo TCE nº 1798/2011 que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, referente ao exercício de 2010, tendo como responsável pela gestão e ordenamento das despesas o Sr. Gedeão Timóteo Amorim, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2013.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Respondendo pela DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheira Substituta Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, fica **NOTIFICADO o Sr. Paulo Jacinto Ferreira**, representante legal da Empresa P. J. CONSTRUÇÕES LTDA., para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 010/2013-CI-DICOP/SPO – EXERCÍCIO 2012** reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10193/2013 que trata da Prestação de Contas do Sr. Raimundo Nonato Souza Martins, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, Exercício 2012, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2013.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Respondendo pela DICOP





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 23 de agosto de 2013

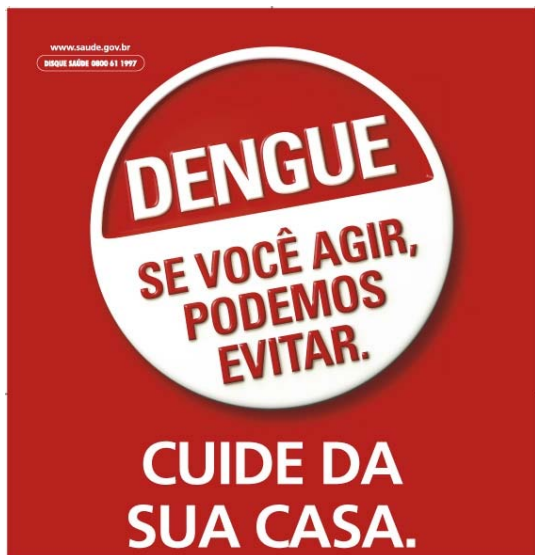
Ano III, Edição nº 716, Pag. 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2013 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator Júlio Assis Córrea Pinheiro, fica **NOTIFICADO a Empresa CWP CONSTRUTORA, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA LTDA.**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 148/2013 – CI/DICOP (PORTARIA 075/2013/SECEX) – EXERCÍCIO 2012** reunidos no Processo Eletrônico TCE nº 10172/2013 que trata da Prestação de Contas do Sr. Antônio Fernando Fontes Vieira, Ex-Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo/AM, Exercício 2012, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2013.

MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Respondendo pela DICOP



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. **DENGUE MATA**

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

SUS+

Ministério da Saúde

GOV. DO AM

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100